

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - CEPREC/ASPREC**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO :** 2016  
**MÊS :** FEVEREIRO  
**MAGISTRADO :** RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

**1 - PRODUTIVIDADE DA CEPREC/ASPREC**

Despachos	323
Decisões interlocutórias em cessões de crédito	85
Decisões interlocutórias em procedimentos de intervenção	0
Decisões interlocutórias diversas	368
Decisões interlocutórias em procedimentos de compensação	14
Decisões interlocutórias em procedimentos de sequestro	8
Sentenças de mérito em procedimentos de sequestro ou intervenção	20
Sentenças de mérito (homologatórias de acordos fora de audiência)	
Sentenças de mérito (homologatórias de acordos em audiência)	47
Sentenças de mérito (pagamentos independentemente de acordos)	
Audiências conciliatórias	47

**1.1 - RESUMO DA PRODUTIVIDADE - CEPREC/ASPREC**

Total de despachos	323
Total de decisões interlocutórias	475
Total de sentenças de mérito (acordos, pagamentos, sequestros, intervenções, etc)	67
Total de audiências conciliatórias	47

**2 - ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPREC/ASPREC**

Manutenção no projeto das RPs via RUPE. Expansão do projeto, que passou a contemplar PJe e Projudi. Elaboração de Minuta de Portaria Conjunta para regulamentar a obrigatoriedade de expedição das RPs nos sistemas eletrônicos.

Manutenção do Sistema de Gestão de Precatórios relativamente a ajustes necessários e continuação dos pacotes de desenvolvimento do sistema, e desenvolvimento do pacote relativo à elaboração automatizada, via Sistema SGP, do valor prognosticado da dívida, para prestação de informações no Portal dos Precatórios, para fins de transparência e publicização.

Continuação do desenvolvimento do projeto de Ofício Requisitório via web, em conjunto com a DIRFOR através de sua GESAD. Levantamento de requisitos e definição das informações essenciais para a correta expedição do Ofício

Ajustes no procedimento de escaneamento de documentos de forma autônoma e independente na Assessoria de Precatórios, no sentido de manter para 2016 o envio de todos os Ofícios Requisitórios aos entes devedores pela via digital, minimizando o uso de papel, além de realizar a digitalização de Alvarás e Ofícios Requisitórios cancelados, após o fim da parceria com a COTARQ, que realizava as digitalizações para a ASPREC.